



GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ
Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/83.

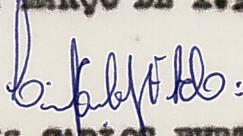
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a deliberação do Plenário,

DECRETA :

ART. 1º: Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Paraná, emitido às contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1.980.

ART. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 28 DE MARÇO DE 1.983.


LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
Presidente